

Código de Ética e Conduta da Babilônia Indústria e Comércio Ltda

Junho de 2017

1. Introdução

“Ética” significa caráter, modo de ser de uma pessoa; está relacionada com o sentimento de justiça social.

“Ser Ético” é agir dentro dos padrões convencionais; proceder bem; não prejudicar o próximo; cumprir os valores estabelecidos pela sociedade em que se vive.

“Ter Ética Profissional” requer cumprir com as atividades da profissão, seguindo os princípios determinados pela sociedade e pelo seu grupo de trabalho.

O que é um Código de Ética e Conduta?

É um documento que contém orientações para o comportamento adequado de todos os envolvidos, nos diversos tipos de relação profissional.

Ele orienta sobre como falar e agir no dia a dia, sendo éticos verdadeiros, corretos e justos para com todos.

Para que serve um Código de Ética e Conduta?

Para manter relacionamentos respeitosos e harmoniosos, ambiente de trabalho saudável e resultados produtivos.

Agindo conforme o Código de Ética e Conduta, todos contribuem para manutenção e crescimento da empresa no mercado e, conseqüentemente, para a geração e manutenção de empregos.

Com base nestas premissas, foi elaborado o **Código de Ética e Conduta da Babilônia** que também está alinhado com as Leis Brasileiras, com as Políticas, Normas e Procedimentos Organizacionais e com a Missão, Visão e Valores da empresa.

MISSÃO DA BABILÔNIA – refere-se ao compromisso maior da empresa, ao compromisso de todos nós - *Criar, desenvolver e produzir moda feminina de qualidade, com o preço mais competitivo do mercado.*

VISÃO DA BABILÔNIA – expressa onde queremos chegar - *Ser referência nacional, como os melhores parceiros no mercado de desenvolvimento e fabricação de moda.*

VALORES DA BABILÔNIA – compõem a essência de nossos comportamentos. São eles:

- ✓ **Respeito ao Indivíduo** - *tratar todos com respeito e cortesia, buscando a valorização e o desenvolvimento profissional e humano.*
- ✓ **Foco no Cliente** - *atender os clientes internos e externos com excelência, visando o alcance de suas necessidades. Manter a credibilidade da Babilônia, através de relações de confiança nas quais se cumpre o que se promete.*

- ✓ **Comunicação** - *Expressar-se com clareza e objetividade, contribuindo para a integração e espírito de equipe.*
- ✓ **Trabalho em Equipe** - *Atuar de forma integradora e colaborativa, construindo e mantendo relacionamentos produtivos com as pessoas de diferentes níveis na empresa, por meio do respeito, empatia e cooperação.*
- ✓ **Espírito de Dono** - *“Vestir a camisa”, assumindo posições e responsabilidades com base nas regras e procedimentos internos, visando a continuidade da empresa.*
- ✓ **Qualidade** - *Fazer certo da primeira vez, eliminando retrabalhos e buscando a melhoria contínua de processos e produtos.*
- ✓ **Foco em Resultados** - *Atuar de maneira planejada para alcançar os objetivos e metas da empresa, tendo sempre como foco a satisfação do cliente.*
- ✓ **Respeito ao Meio Ambiente** - *Contribuir com o meio ambiente através de comportamentos e ações de respeito e sustentabilidade.*

2. Áreas de Relacionamento

O Código de Ética e Conduta da Babilônia considera cinco Áreas de Relacionamento para indicar as formas adequadas ao comportamento de todos os envolvidos nas atividades da empresa.

As Áreas de Relacionamento, detalhadas a seguir, são: 1- Colaboradores, 2- Fornecedores, 3- Clientes e Consumidores, 4- Governo, Sociedade e Comunidade, e 5- Meio Ambiente

2.1 Colaboradores

- Ausência de conflitos entre interesses pessoais e interesses profissionais e de negócios da empresa;
- Respeito às leis, aos princípios, políticas e procedimentos da empresa;
- Tratamento e comunicação com dignidade, respeito, equidade, transparência e colaboração;
- Fomento a uma cultura de confiança mútua;
- Não aceitação de qualquer tipo de discriminação, constrangimento, ameaça ou intimidação;
- Liberdade de expressão responsável e respeito à integridade e privacidade;
- Não aceitação de favorecimentos pessoais junto a fornecedores, clientes, órgãos públicos;
- Compromisso com a imagem da Babilônia;

- Utilização zelosa dos bens e recursos da empresa e uso exclusivo para fins de trabalho;
- Proibida a comercialização de qualquer mercadoria entre colaboradores no âmbito da empresa;
- Proibido o consumo de bebida alcoólica, cigarro e/ou drogas no ambiente da empresa;
- Proibida a exploração direta ou indireta de trabalho infantil, trabalho escravo e trabalho forçado;
- Pagamento de salários no prazo legal, em valores compatíveis com as responsabilidades e com as deduções previstas em Lei, mediante entrega de holerites mensais e individuais;
- Realização de horas extras / banco de horas em situações de necessidade e na forma da Lei, mediante acordo prévio com os colaboradores e ciência das Instituições de classe;
- Oportunidades iguais de crescimento baseadas nas competências e desempenho;
- Compromisso com seu autodesenvolvimento pessoal e profissional;
- Compromisso com a qualidade dos produtos e com os prazos estabelecidos;
- Responsabilidade no manuseio de documentos e informações da empresa e dos colaboradores;
- Responsabilidade pelos erros cometidos;
- Encorajamento aos colaboradores relatarem quaisquer comportamentos ilegais ou não éticos;
- Priorização do diálogo com o gestor para encaminhamento de problemas;
- Medidas disciplinares adequadas e por escrito asseguradas, sem inclusão de punição física ou mental;
- Aviso prévio legal anterior à rescisão de contratos de trabalho assegurado.

2.2 Fornecedores

- Contratação criteriosa de fornecedores, baseada em critérios exclusivamente profissionais e técnicos;
- Vedada a contratação de fornecedores que não adotam práticas legais e tributárias e que tenham parentesco com colaboradores da Babilônia;
- Fornecedores escolhidos devem compartilhar dos mesmos princípios éticos e de conduta da Babilônia, divulgando internamente entre seus colaboradores e exigindo seu cumprimento;
- Devem ser parceiros no desenvolvimento do negócio e na busca da excelência dos produtos e serviços;
- Negociações pautadas pelos princípios éticos, legais e justos para ambas as partes;
- Não aceitação de presentes, vantagens e favores que ocultem benefícios pessoais ou ilícitos;

- Estímulo aos fornecedores para adoção de práticas de segurança e saúde no trabalho, bem como preservação do meio ambiente;
- Manutenção de sigilo sobre informações da empresa de natureza privada ou confidencial.

2.3 Clientes e Consumidores

- Adoção de elevados padrões de integridade empresarial que permitam a manutenção de relacionamentos duradouros com clientes e consumidores;
- Respeito à diversidade de toda e qualquer natureza de clientes e consumidores;
- Busca da satisfação e superação das expectativas dos clientes e consumidores por meio da melhoria contínua dos nossos produtos e serviços;
- Atendimento das normas e regulamentos de clientes na relação comercial com a Babilônia, incluindo o respeito pelos direitos de propriedade intelectual de clientes e a proibição do uso de cópias ilegais;
- Prestação de informações de forma clara, rápida e precisa, com presteza e cordialidade;
- Honestidade nas negociações e honradez no cumprimento dos acordos por ambas as partes;
- Resguardo à integridade física e moral de clientes e consumidores no ambiente físico da empresa;
- Sigilo de dados pessoais, jurídicos e bancários de clientes e consumidores;
- Ofertas claras, precisas e completas dos produtos com informação exata sobre preço, condição de venda e de pagamento;
- Vedada a divulgação de benefícios falsos ou duvidosos e de propaganda enganosa.

2.4 Governo, Sociedade e Comunidade

- Honradez no cumprimento das leis vigentes em todas as áreas e recolhimento correto e devido dos encargos e tributos legais para manutenção dos programas governamentais;
- Tratamento respeitoso, transparente, cordial e ético com os representantes de órgãos públicos;
- Empenho em fornecer as informações exatas e completas para órgãos públicos;
- Respeito aos direitos humanos, valores e diversidade cultural da comunidade na qual se insere;
- Contribuição direta para a comunidade local por meio da geração de emprego e renda a moradores;
- Estímulo aos empregados para exercício da cidadania por meio de ações voluntárias;
- Patrocínio ou apoio a projetos e atividades que contribuam com o desenvolvimento da comunidade alinhados às normas da Babilônia;
- Imparcialidade em relação a partidos políticos e crenças religiosas;
- Reconhecimento e respeito a associações e entidades de classe legalmente constituídas;

- Relações éticas de competitividade e práticas concorrenciais íntegras e leais;
- Respeito à autoridade de governo local em qualquer país em que atuar comercialmente;
- Repúdio aos subornos e à corrupção em todo e qualquer tipo de relacionamento empresarial.

2.5 Meio Ambiente

- Atendimento integral das leis, normas e regulamentos pertinentes;
- Autorizações ambientais sempre atualizadas;
- Compromisso permanente com a minimização dos impactos ambientais;
- Busca contínua de processos produtivos que utilizem racionalmente os recursos naturais e reduzam a geração de resíduos e emissões;
- Conscientização dos colaboradores e fornecedores sobre uso eficiente da água e da energia, eliminação de desperdícios e reciclagem de materiais;
- Garantia de ações proativas e preventivas que visem a melhoria contínua das condições de trabalho, com preservação da segurança, higiene e saúde para todos, incluindo ventilação e iluminação suficientes, instalações sanitárias limpas, água potável e refeitórios adequados;
- Obrigatoriedade de comunicação imediata de situações de risco e ocorrências ambientais pela empresa, colaboradores e fornecedores para providências pertinentes.

Para contribuir com o funcionamento eficaz do Código de Ética e Conduta da Babilônia, a empresa tem implantado um **Canal de Comunicação** formal onde o colaborador pode indicar os descumprimentos em relação ao Código.

Por meio do Canal de Comunicação o colaborador também pode indicar sugestões para correção do que não está de acordo com o mesmo, contribuindo assim para a melhoria geral da empresa.

O Canal de Comunicação na Babilônia tem como objetivos:

- ✓ Oferecer mais uma oportunidade de expressão para todos;
- ✓ Melhorar a comunicação entre empresa e colaboradores;
- ✓ Ajudar a corrigir situações com base no Código de Ética e Conduta da Babilônia

Esse Canal permite ao colaborador se comunicar com garantia de confidencialidade, se assim desejar.

3. Gestão do Código de Ética e Conduta e do Canal de Comunicação

- A gestão do Código de Ética e Conduta e do Canal de Comunicação será feita por um Comitê de Ética e Conduta, formado pela Diretoria da empresa e gestores de algumas áreas.

- O Comitê deverá atuar como o principal **guardião** do Código de Ética e Conduta e do Canal de Comunicação em todas as fases: implantação, disseminação, aculturação, operacionalização e atualização.
- O Comitê fará a análise, tratativa e encaminhamento dos problemas comunicados às áreas responsáveis, de forma a assegurar as ações devidas e a resolução efetiva das situações em desacordo com o Código.
- Será garantido o retorno às pessoas que indicaram as situações, desde que identificadas nos formulários.
- O Comitê encaminhará ao Departamento de Pessoal, para providências, as situações em que couber a aplicação de medidas disciplinares.
- O Comitê também fará análise, avaliação e dará orientação para encaminhamento, ações e resoluções de situações não contempladas no Código de Ética e Conduta;
- O Comitê será responsável por definir e implementar ações, medidas e programas voltados à Educação Ética na empresa, de modo a fomentar uma cultura onde prevalecem relações harmoniosas e um clima de trabalho benéfico para todos no dia-a-dia. Para tal, o Comitê divulgará de forma continuada e clara, as práticas, atitudes e ações bem-sucedidas do ponto de visto ético.

Em resumo, as **responsabilidades da empresa e do Comitê de Ética** em relação ao Código de Ética e Conduta são:

- ✓ Analisar e tratar todos os formulários preenchidos;
- ✓ Garantir a confidencialidade, quando solicitada;
- ✓ Investigar a veracidade dos descumprimentos indicados;
- ✓ Encaminhar as situações para as áreas responsáveis;
- ✓ Acompanhar a implementação das devidas correções;
- ✓ Dar retorno ao colaborador que se identificar;
- ✓ Aplicar medidas disciplinares para registros indevidos, falsos e caluniosos;
- ✓ Analisar e orientar situações não contempladas no Código;
- ✓ Implantar ações e programas voltados à Educação Ética na Babilônia.

E as responsabilidades dos Colaboradores da Babilônia são:

- ✓ Conhecer e cumprir o Código e ajudar a divulgar entre os colegas;
- ✓ Indicar os descumprimentos ao Código, com responsabilidade;
- ✓ Dar sugestões para as correções necessárias;
- ✓ Manter urnas e formulários em perfeito estado de utilização.

DICAS PARA REFLEXÃO

Quando estiver em dúvida a respeito de uma ação ou decisão, responda às seguintes questões:

- Essa ação me incomoda ou me deixa desconfortável?
- Está de acordo com o que a empresa orienta?
- O que diz o Código de Ética e Conduta da Babilônia?
- Existe alguma regra relacionada com a situação em questão nas políticas, normas e procedimentos da Babilônia?
- A ação causará impacto na reputação da empresa?
- A ação pode prejudicar outras pessoas?
- Se eu comentasse essa ação, prática ou atividade com pessoas do meu relacionamento (amigos, comunidade, família etc.) eles considerariam a situação aceitável?
- É algo que pode tirar o meu sono?
- Eu gostaria de receber tal tratamento?
- Se a empresa fosse minha, eu gostaria que meu colaborador tivesse essa atitude?
- Se mesmo assim tiver dúvidas, consulte o seu líder e, se necessário, este buscará orientações com o Comitê de Ética e Conduta.

TERMO DE COMPROMISSO

Todos os colaboradores participam de treinamento sobre o Código de Ética e Conduta / Canal de Comunicação e ao final preenchem e assinam o Termo de Compromisso abaixo, que é arquivado nos seus respectivos dossiês no Departamento de Pessoal.

TERMO DE COMPROMISSO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Eu (NOME COMPLETO EM LETRA DE FORMA) _____,
matrícula _____, tomei conhecimento do Código de Ética e Conduta da Babilônia
Indústria e Comércio de Confecções LTDA e estou ciente dos termos do mesmo, cujo
conteúdo na íntegra posso ter acesso a consultas, a qualquer momento, pelo site da
empresa.

Dessa forma, me comprometo em cumpri-lo e assumo total responsabilidade pelos
meus atos e pelas respectivas consequências perante o referido Código.

Recife, _____ de _____ de _____

ASSINATURA: _____